



República Federativa do Brasil  
Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Palmares do Sul**

HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 02/2023

*“Dá ciência de homologação de licitação pública por razões que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em atenção ao Processo licitatório realizado pelo Município, na modalidade Leilão n.º 02/2023, Edital n.º 7.255/2023, com o objetivo de venda de bens inservíveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, homologa e adjudica em favor do seguinte arrematante, o lote conforme segue:

Item	Descrição do bem	CPF/CNPJ	Arrematante	Valor Arrematado
01	Aproximadamente 94 itens de informática, 85 Eletrodomésticos, 172 itens de mobília, 9 itens de escritório e 27 itens hospitalares. (Relação individualizada no Anexo II)	022.516.450-71	Ana Carla Loureiro Moura	11.026,72

Ao presente feito deve ser dado amplo conhecimento público, através dos meios de comunicações disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 19 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO DA SILVA MUNIZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO MACHADO MARTINS  
Secretário de Administração